

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 031/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos V da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos, e ainda amparado no Art. 2º, inciso V, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o imóvel situado na Fazenda Ribeirão da Fartura, Município de Siqueira Campos, com área de 112.950,00 m² (cento e doze mil novecentos e cinquenta metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 2.393, declarado de Utilidade Pública por Interesse Social para fins de implantação de casas populares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 2 de maio de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Siqueira Campos — PARANÁ
Titular: Francisco Barbosa de Carvalho
Rua Paraná, 148 - Fone. 72-1116 (Forum)
José Miguel Barbosa e Therezinha
Ambrósia Barbosa Bizarro
OFICIAL MAIOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2.393

RUBRICA



Data: 1ª de Dezembro de 1980.

Imovel: Um terreno de cultura, com a área de 4 (quatro) alqueires, 2/4 (duas quartas) de alqueire, 2 (dois) salamins e 1.025 m², ou sejam 112.950,00 m², situados na Fazenda Ribeirão da Fartura, neste Município e Comarca, tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte de um marco cravado às margens da estrada medicinal, divisa com terrenos de Salvador Almeida Penteado, seguindo rumo 84º56 NE, na distancia de 114,30 m, daí segue rumo 83º02 NE, na distancia de 115,70 m, daí segue rumo 46º59 SE, na distancia de 145,60 m, daí segue rumo 47º50 SE, na extensão de 124,60 m segue rumo 47º42 SE, na distancia de 107,50 m, daí toma-se o rumo 77º03/ SO, na distancia de 294,00 m, segue rumo de 37º00 SO na distancia de 373,00 m até o PP. CADASTRADO NO INCRA sob nº 711 152 000 590; Área total: 21,7; Nº de Módulos: 1,2 e Fração Mínima de Parcelamento: 15,0. Conforme Autorização do INCRA sob nº 301/80.

Proprietário: ORIENTE BARBOSA LEMES e sua mulher, THEREZA FARAGO LEMES, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele lavrador, Cédula de Identidade nº 368.107-Pr, ela do lar, filha de Clemente Farago e Maria Farago, Certidão de Casamento nº 1133, fls 179 e v., livro 12, do Cartório do Registro Civil da sede desta Comarca e CPF nº 124 277 219-72, e AMILTON LOPES BUENO e sua mulher, ELIANA FARAGO LEMES BUENO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, Cédulas de Identidades nºs. 415.143-Pr e 3.001.368-9-Pr. e CPF nº 023 111 789-20, residentes e domiciliados nesta cidade.

Registro Anterior: Matrícula nº 1.667, registro nº 01, neste Registro. dou fé. *[Assinatura]* Empregado Juramentado.

R-1-2.393 - Prot. 13.883 - 24-05-1989. Transmitente: AMILTON LOPES BUENO e sua mulher, ELIANA FARAGO LEMES BUENO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, Cédulas de Identidades nºs. 415.143-7-Pr e 3.001.368-9-Pr, respectivamente e CPF nº 023 111 789-20, residentes e domiciliados na Capital deste Estado. Adquirente: ORIENTE BARBOSA LEMES, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Thereza Farago Lemes, lavrador, Cédula de Identidade nº 368.107-Pr e CPF nº 124 277 219-72 residente e domiciliado nesta cidade; METADE do imóvel acima descrito. VENDA E COMPRA: escritura publica de 24-05-1989, do Tabelião de Notas Dirceu Miguel Ferreira, desta Cidade, fls. 118 e v., livro nº 32. Preço NCz\$2.300,00. C.3,0 VRC. dou fé. *[Assinatura]* Empregado Juramentado.

R-2-2.393 - Prot. 15.932 - 28-07-1992. Transmitente: ORIENTE BARBOSA LEMES e sua mulher, TEREZA FARAGO LEMES, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar, Cédulas de Identidades nºs. 368.107-Pr e 3.544.819-5-Pr, respectivamente e CPF nº 124 277 219-72, residentes e domiciliados nesta cidade. - Adquirente: ACACIO FELIX DOS REIS, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Luiza Conceição dos Reis, lavrador, Cédula de Identidade nº 644.224-Pr e CPF nº 124 255 089-53, residente e domiciliado no Município de Tomazina, deste Estado. VENDA E COMPRA: escritura publica de 22-07-1992, do Tabelião de Notas Dirceu Miguel Ferreira, desta Cidade, fls. 102 e v., livro nº 38. Preço Cr\$...... 35.000.000,00. C.2.100.000 VRC. dou fé. *[Assinatura]* Empregado Juramentado.

AV-3-2.393 - Prot. 16.514 - 28-04-1993. Nos termos Mandado, expedido nos autos nº 78/93, de Protesto Contra Alienação de Bens, tendo de um lado como Requerente MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Curitiba,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 2.393 -

CONTINUAÇÃO
Curitiba-Pr, portadora da Cédula de Identidade nº 4.953.533-3-Pr, fica alienado o imóvel retro descrito. O referido é verdade dou / fe. ~~Jose~~ Empregado Juramentado.

AV-4-2.393 - Prot. 19.582 - 15-04-1998. Nos termos do Mandado expedido nos autos nº 258/97, de Protesto Contra Alienação de Bens/ em que são requerentes Acácio Felix dos Reis e sua mulher e requerida Maria Conceição Rodrigues de Oliveira, fica cancelado a AV-3 O referido é verdade dou fe. ~~Jose~~ Escrevente Juramentado.

R-5-2.393 - Prot. 19.982 - 12-11-1998. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA de 1º GRAU. EMITENTE: Cirineu Felix dos Reis, brasileiro, casado, agricultor, proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 4.427.774-3SSP/PR inscrito no CPF 617 943 339-91, residente e domiciliado na Chacarã Colina do Acácio, Bairro Nascente do Sol, neste Município e Comarca. INTERVENIENTE HIPOTECANTES: Acacio Felix dos Reis e sua mulher, Luiza Conceição dos Reis, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.374.693-0-SSP/PR e do CPF nº 124 255 089-53, ela do lar, portadora da carteira de Identidade nº 6.548.270-3-Pr. FINANCIADOR: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre (RS), à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, inscrito no CGCMF sob nº 92.816.560/0001-37. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de Novembro de 2.006, nos termos da cláusula "forma de pagamento", na Agência do BRDE, à Av. João Gualberto, 570, Curitiba-Pr. JUROS: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do resultado obtido pela soma da Taxa de Juros de Longo prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, com o "spread" de 6,0% (seis por cento) ao ano. VALOR: R\$15.000,00. C.630.00 VRC. dou fe. ~~Jose~~ Juramentado.

AV-6-2.393 - Prot. 22.283 - 24-01-2.002. ADITIVO CEDULAR nº 7.678/2:001, da CRH nº PR - 11.098/BNDES - PRONAF. VALOR: R\$15.000,00. EMITIDA: 05/11/1.998. VENCIMENTO: 15/11/2.006. EMITENTE: Cirineu Félix dos Reis, retro qualificado. CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, com sede em Porto Alegre/RS e Agência em Curitiba/PR, CGC/MF nº 92.816.560/0001-37. O presente Termo Aditivo à Cédula Rural Hipotecária, retro matriculada no R-5, têm justo e acertado ADITAR o instrumento acima caracterizado, de acordo com os termos e condições seguintes: 1 - INCORPORAÇÃO DE GARANTIA REAL: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º Grau, incorpora-se à Cédula em epígrafe o imóvel de propriedade dos INTERVENIENTES HIPOTECANTES Acácio Félix dos Reis e Luiza Conceição dos Reis, avaliado em R\$65.000,00 na data de 05/10/01, o imóvel objeto da Matrícula 3.252, Livro 2-Geral, deste Registro, o qual tem a área de 161.571,30 m2, ou seja, 6,675 alqueires. 2) LIBERAÇÃO DE GARANTIA REAL: Libera-se, somente e tão somente, após a incorporação acima descrita, a hipoteca que grava o imóvel rural retro descrito, objeto desta Matrícula, o qual tem a área de 4 alqueires, 2/4 de alqueire, 2 salamins e 1.025 m2, ou seja, 112.950 m2. 3 - RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. C. 60.00 VRC. R\$4,50. Dou fé ~~Jose~~ Oficial Designada.


R-7-2.393 - Prot. 22.308 - 05-02-2.002. Transmitente: ACÁCIO FELIX DOS REIS e sua mulher, LUIZA CONCEIÇÃO DOS REIS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 12/05/1962, lavradores, portadores das CIRG n.ºs 644.224/PR e 6.548.270-3/SSP/PR e dos CPF n.ºs 124 255 089-53 e 019 289 079 46, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com TEREZINHA FARIA BARBOSA, em 07/06/1979, lavrador, portador da CIRG n.º 3.685.034-5/SSP/PR e do CPF n.º 396 650 389-15 e DIRCEU DE AZEVEDO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com SINEIDE APARECIDA DE CARVALHO AZEVEDO, em 11/01/86, motorista, CIRG 3.627.462/SSP/PR e do CPF 537 045 259-87, residentes e domiciliados nesta cidade. Parte ideal, equivalente a 1,5 alqueires,

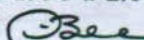



Mat. 2.393

CONTINUAÇÃO

sendo que o Sr. José Carlos Barbosa adquiriu parte ideal equivalente a um alqueire e o Sr. Dirceu de Azevedo adquiriu parte ideal equivalente a meio alqueire, do imóvel retro descrito.

VENDA E COMPRA: escritura pública de 28/01/2002, do Tabelionato Distrital de Marimbondo, deste Município e Comarca, subscrito pela substituta do Tabelião, Silvia Adriana dos Santos Roque, fls. 189 vs., Livro n.º 04. Valor R\$7.000,00. Juntamente com a respectiva escritura foram apresentados: 1). FUNREJUS pago. 2). Guia de Transmissão Inter Vivos n.º 028/02. 3). Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais em nome do transmitente, datada de 30/01/2002. 4). Imposto Territorial Rural - ITR - 1997 à 2.001. 5). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1998/1999. 6). Certidão Negativa do IAP em nome do transmitente. C. 2.385.00 VRC. R\$178,87. Dou fé  Oficial Designada.

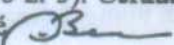
R-8-2.393 - Prot. 23.512 - 02-05-2.003. Transmitente: **ACACIO FELIX DOS REIS e sua mulher, LUIZA CONCEICÃO DOS REIS**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 12/05/62, lavradores, Céd. Id. n.ºs 2.374.693-0-SSP/PR e 6.548.270-3-SSP/PR e CPF n.ºs 124 255 089 53 e 019 289 079 46, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua da Fraternidade, 730, Vila Nascente do Sol, nesta cidade. Adquirente: **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGCMF sob n.º 76.919.083/0001-89, com sede na praça Brasil, 84, nesta cidade, nos termos permissivos da Lei n.º 011/2003, de 24/04/03, publicada no Jornal Correio do Vale, em data de 27/04/03, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Dirceu Rodrigues, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, Céd. Id. n.º 552.999-SSP/PR e CPF n.º 124 280.869-87, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 1695, nesta cidade. UMA PARTE IDEAL correspondente a área de 46.707,25 m², do imóvel retro descrito. **VENDA E COMPRA:** escritura pública de 29/04/2003, do Tabelião de Notas Dirceu Miguel Ferreira desta cidade, fls. 178 e verso, Livro n.º 55. Valor: R\$70.000,00. Juntamente com a respectiva escritura foram apresentados: 1). Guia de Transmissão Inter Vivos de Isento n.º 112/03. 2). FUNREJUS pago. 3). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002. 4). Imposto Territorial Rural - ITR 1998 à 2.002. 5). Certidão do IAP em nome do transmitente. C. 4.312.00 VRC. R\$452,76. Dou fé  Oficial Designada.

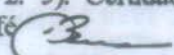
R-9-2.393 - Prot. 24.543 - 04-10-2.004. Transmitente: **JOSÉ CARLOS BARBOSA e sua mulher, TEREZINHA FARIA BARBOSA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 07/06/79, lavradores, Céd. Id. n.ºs 3.685.034-5-SSP/PR e 3.708.064-0-SSP/PR e CPF n.ºs 396 650 389 15 e 780 565 789 00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Horacio José Teixeira, 1756. Adquirente: **JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com **ANA MARIA CESAR DE ANDRADE** em 09/01/69, comerciante, Céd. Id. n.º 961.313-SSP/PR e CPF n.º 124 312 659 00, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, 1841, apto. 602, nesta cidade. UMA PARTE IDEAL correspondente a área de ¼ (três quartas) de alqueire, ou seja, 18.150,00 m², do imóvel objeto desta matrícula. **VENDA E COMPRA:** escritura pública de 25/06/2003, do Tabelião de Notas Dirceu Miguel Ferreira desta cidade, fls. 09 e verso, Livro n.º 57. Valor: R\$20.000,00. Juntamente com a respectiva escritura foram apresentados: 1). ITBI n.º 160/03 pago no valor de R\$400,00. 2). FUNREJUS pago no valor de R\$40,00. 3). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002. 4). Imposto Territorial Rural - ITR 1999 à 2004 - NIRF 6789650-2. 5). Certidão do IAP em nome do transmitente. Emolumentos 4.312.00 VRC. R\$452,76. Dou fé  Oficial Designada.

R-10-2.393 - Prot. 24.818 - 04-03-2.005. Transmitente: **JOSÉ CARLOS BARBOSA e sua mulher, TEREZINHA FARIA BARBOSA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 07/06/79, ele lavrador, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidades n.ºs 3.685.034-5-SSP/PR e 3.708.064-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.ºs 396 650 389 15 e 780 565 789 00,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Antonio de Carvalho, n.º 103, nesta cidade. Adquirente: JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com ANA MARIA CESAR DE ANDRADE em 09/01/69, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 961.313-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 124 312 659 00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 1841, Apartamento 602, nesta cidade. UMA PARTE IDEAL com a área de ½ (meia quarta), ou seja 3.025,00 (três mil e vinte e cinco) metros quadrados, do imóvel objeto desta matrícula. VENDA E COMPRA: escritura pública de 04-03-2.005, do Tabelião de Notas Dirceu Miguel Ferreira desta cidade, fls. 161/162, Livro n.º 59. Valor: R\$10.000,00. Juntamente com a respectiva escritura foram apresentados: 1). ITBI n.º 044/05 pago no valor de R\$200,00. 2). FUNREJUS pago no valor de R\$20,00. 3). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002. 4). Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF 6.789.650-2. 5). Certidão do IAP em nome do transmitente. Emolumentos 2.160,00 VRC. R\$226,80. Dou fé  Oficiala Designada.

R-11-2.393 - Prot. 24.915 - 12-04-2.005. Transmitente: JOSÉ CARLOS BARBOSA e sua mulher, TEREZINHA FARIA BARBOSA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 07/06/79, lavradores, portadores das Cédulas de Identidades n.ºs 3.685.034-5-SSP/PR e 3.708.064-0-SSP/PR e inscritos no CPF sob n.ºs 396 650 389 15 e 780 056 789 00, respectivamente, residentes e domiciliados na Av. Joaquim Antonio de Carvalho, n.º 103, nesta cidade. Adquirente: NIVALDO ANTONIO DE MORAES, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES em 21/06/75, lavrador, portador da Cédula de Identidade n.º 1.282.474-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 471 048 05915, residente e domiciliado no Bairro do Saltinho, neste Município e Comarca. UMA PARTE IDEAL com a área de ½ (meia) quarta, ou seja, 3.025,00 m² do imóvel objeto desta matrícula. VENDA E COMPRA: escritura pública de 13/08/2.004, do Tabelião de Notas Dirceu Miguel Ferreira desta cidade, fls. 063/064, Livro n.º 58. Valor: R\$4.000,00. Juntamente com a respectiva escritura foram apresentadas: 1). ITBI n.º 193/04 pago no valor de R\$80,00. 2). FUNREJUS pago no valor de R\$8,00. 3). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002. 4). Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n.º 7.277.933 emitida em 01/03/2005 - NIRF 6.789.650-2. 5). Certidão do IAP em nome do transmitente. Emolumentos 1.260,00 VRC. R\$132,30. Dou fé  Oficiala Designada.

ARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIQUEIRA CAMPOS 02 MAI 2005

Oficial

Juliane Kicheleski
Escrevente Juramentada

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
GUISELA MONTANHA BARBOSA DA SILVA
OFICIAL DESIGNADA
MARILENE RINETA MONTANHA BARBOSA
ESCRIVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS
N.º AY344780